

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00142/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: IDEAL CONVENIENCIA & HAMBURGUERIA  
CPF/CNPJ Nº: 52.802.434/0001-08  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032387/2023.

A empresa M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00143/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA: IDEAL CONVENIENCIA & HAMBURGUERIA  
CPF/CNPJ Nº: 52.802.434/0001-08  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032387/2023.

A empresa M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00144/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICAL & C LTDA  
NOME FANTASIA: CLINICA MEDICAL & C LTDA  
CPF/CNPJ Nº: 48.994.364/0001-60  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028480/2023.

A empresa CLINICA MEDICAL & C LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS - MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00145/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PAGUE LEVE LTDA - ME  
NOME FANTASIA: COMERCIAL PAGUE LEVE  
CPF/CNPJ Nº: 06.024.162/0001-46  
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 6738 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 6738 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033946/2023.

A empresa COMERCIAL PAGUE LEVE LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00156/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GOMES E LIMA LTDA  
NOME FANTASIA: IMUNOKIDS  
CPF/CNPJ Nº: 53.216.513/0001-09  
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5468 SALA: 02; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Serviços de vacinação e imunização humana  
LOCALIZAÇÃO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5468, SALA: 02; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004537/2024

A empresa GOMES E LIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00157/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L M QUEIROZ SOARES  
NOME FANTASIA: MERCADINHO E CONVENIENCIA LM  
CPF/CNPJ Nº: 53.086.541/0001-48  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003316/2024.

A empresa L M QUEIROZ SOARES está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTOS -MINIMERCADOS MERCERIAS E ARMAZENS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00158/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 61.585.865/2784-35  
ENDEREÇO: AV MAJOR WILLIAMS, 1724 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 1724, SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006214/2022.

A EMPRESA RAIA DROGASIL S/A ESTÁ AUTORIZADA A OPERAR COM AS ATIVIDADES DE "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00159/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FABIANA DA SILVA CALIXTO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 20.127.436/0001-53  
ENDEREÇO: RUA SEVERINO MINEIRO, 127 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: RUA SEVERINO MINEIRO, 127 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025919/2023.

A empresa FABIANA DA SILVA CALIXTO está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00160/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AGRONIL PET CENTER LTDA EPP  
NOME FANTASIA: AGRONIL PET PREMIUM  
CPF/CNPJ Nº: 17.451.016/0001-13  
ENDEREÇO: AV CAP. JULIO BEZERRA, 342 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários  
LOCALIZAÇÃO: AV CAP. JULIO BEZERRA, 342 CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1719/2017.

A empresa AGRONIL PET CENTER LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - VETERINARIAS, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00161/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DAAM  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 84.527.274/0002-04  
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Refino de óleos lubrificantes  
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2028/2017.

A empresa ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DAAM  
LTD está autorizada a operar com as atividades de "REREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ÓLEO CONTAMINADO USADO) E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE - UTILIZANDO O VEÍCULO CAR/CAMINHÃO VV/8, 160 DRC 4X2, PLACA PHO2880 2017/2018, COR VERMELHA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00015/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA AROEIRAS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, S/Nº, QUADRA 073 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009509/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 40 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL LAURA MOREIRA I - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00016/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA NORTE - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBÁU, S/Nº, QUADRA 780 - ZONA 12, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009511/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 14 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL EQUATORIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBÁU, BAIRRO EQUATORIAL, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00017/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA  
NOME FANTASIA: AUTO POSTO SOL NASCENTE  
CPF/CNPJ Nº: 50.814.072/0001-40  
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 11372 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOÃO ALENCAR, S/Nº, BAIRRO CAJAMÉ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007740/2024

A empresa AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA ÁGUA BRANCA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, S/Nº, QUADRA 080 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009505/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL LAURA MOREIRA II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 014/2024**  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: WINITY INFRAESTRUTURA LTDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 44.577.243/0001-62.  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Nº. 85, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE.  
ATIVIDADE: EFB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE  
LOCALIZAÇÃO: RUA JULIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027164/2023.

A empresa "WINITY INFRAESTRUTURA LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA", localizada na RUA JULIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 019/2024**  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CANAL DE MACRODRENAGEM NO (GARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
LOCALIZAÇÃO: IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005908/2022 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CANAL DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**Fetec**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**

PROCESSO Nº 0298/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LIMPEZA GERAL COMO CAPINAGEM, ROÇAGEM, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO PARA O DIA 25/04/2024. O edital retificado será disponibilizado no dia 15/04/2024.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPU/FETEC

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

**COMUNICADO**

**COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - SINFR/PMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022 - MCDADOS/CAIXA.**

O Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC/RR, de acordo com os artigos 29 e art. 165, § 1º, II, § 1º, da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação (Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Qualificação Técnica), resolveu **HABILITAR** a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65**, por atender na íntegra as exigências contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Durante a sessão pública realizada, o único licitante participante do certame comunicou a renúncia expressa da fase RECURSAL (art. 165, § 1º, II), da interposição de recurso referente ao julgamento da Proposta e Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública lavrada na ocasião.

Comunicamos ainda, que após análise da proposta e documentos de habilitação, apresentada pela empresa habilitada, conforme Parecer Técnico, resolveu declarar como vencedora a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65**, a qual apresentou proposta com menor valor global de **R\$ 13.338.362,38 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 12 de abril de 2024.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação - DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR. CEP: 69.390-000  
E-mail: [edraana2124@gmail.com](mailto:edraana2124@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**ERRATA**

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 004/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 032019/2023, cuja interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1721, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

ATIVIDADE: Construção de edifícios.

Leia-se:

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Boa Vista, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 024778/2023 - SMSP.  
CONCORRÊNCIA: 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

**RETIFICAÇÃO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO veiculado no dia 02/04/2024, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 1238/2024, página 01.

Onde se lê: "... por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.999.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)..."

Leia-se: "... por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.996.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00019/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA AROEIRAS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, SNº, QUADRA 073 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009506/2024

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL LAURA MOREIRA I - CONSTRUÇÃO DE 40 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA NORTE - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBAÚ, SNº, QUADRA 780 - ZONA 12, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009510/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL EQUATORIAL - CONSTRUÇÃO DE 14 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBAÚ, BAIRRO EQUATORIAL - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00021/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50  
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA ÁGUA BRANCA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, SNº, QUADRA 080 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009504/2024

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL LAURA MOREIRA II - CONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO MANAÍRA II - BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 21 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 018/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: WINITY INFRAESTRUTURA LTDA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 44.577.243/0001-62  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Nº. 85, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE.  
ATIVIDADE: ERB - ESTÁÇÃO RÁDIO BASE.  
LOCALIZAÇÃO: RUA JÚLIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027164/2023.

A empresa "WINITY INFRAESTRUTURA LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "ERB - ESTÁÇÃO RÁDIO BASE", localizada na RUA JÚLIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 146/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CINTIA SCHRAMM RODRIGUES.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 524.362.922-72.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORADA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,2094 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,0080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009113/2024.

A Requerente "CINTIA SCHRAMM RODRIGUES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO MORADA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 147/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLEIA DE SOUZA MATIAS.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 381.918.492-91.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VIDA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,1931 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 0,6080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009118/2024.

A Requerente "CLEIA DE SOUZA MATIAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,10 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO VIDA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 148/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: DESIDERIO DOS SANTOS GOMES.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 225.815.882-68.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,8042 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 0,7080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009120/2024.

O Requerente "DESIDERIO DOS SANTOS GOMES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 149/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELZA DE SOUZA DIAS.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 570.174.762-04.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0083 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 1,4080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009128/2024.

A Requerente "ELZA DE SOUZA DIAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 150/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 330.270.992-72.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GIRASSOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,1453 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 0,6080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009145/2024.

O Requerente "JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,10 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO GIRASSOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 151/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE TOMAZ PEREIRA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 109.909.502-63.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO M & M - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), LOTE 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,0338 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 0,8580 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009142/2024.

O Requerente "JOSE TOMAZ PEREIRA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,25 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO M & M - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), LOTE 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 152/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ ALVES SANTIAGO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 565.747.462-72.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JORGE - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,0930 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 0,8580 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009133/2024.

O Requerente "LUIZ ALVES SANTIAGO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,25 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SÃO JORGE - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 153/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RUTHE DOS SANTOS AGUIAR.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 074.710.412-34.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BRILHO DO SOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 2,0152 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 1,3080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009136/2024.

A Requerente "RUTHE DOS SANTOS AGUIAR" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), AVICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO BRILHO DO SOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 154/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TAMIREZ FERNANDES ALVES.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 050.402.472-81.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DA PAZ - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,7316 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 2,3080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008060/2024.

A Requerente "TAMIREZ FERNANDES ALVES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO DA PAZ - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 155/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TONY CLAUDIO VALE LIMA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 749.473.842-53.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA NOVA VIDA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323, VICINAL BVB 270, KM 07 (IGARAPÉ DO PRETO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 116,3730 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 31,0080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005194/2024.

O Requerente "TONY CLAUDIO VALE LIMA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), BOVINOCULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "FAZENDA NOVA VIDA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323, VICINAL BVB 270, KM 07 (IGARAPÉ DO PRETO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 022/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 42.548.035/0007-03.  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA.  
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 023323/2023.

A empresa "CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A" está autorizada a iniciar as obras de "AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA" localizada na AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2023**  
**PROCESSO Nº 080/2023-SEMP/AF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023, do TONER POR LOTE, Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TIPOERS para atendimento do complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO O Lotes único do Processo Licitatório nº 080/2023 Pregão Presencial - SRP nº 024/2023, em favor da empresa: C. LOPES XAVIER, CNPJ nº 37.196.932/0001-61, LOTE ÚNICO - Aquisição de toner, com o valor total R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 484/2023 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 015293/2023, cuja interessado é a empresa THIAGO PESSATO, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 953.507.990-53, situado na FAZENDA SÃO JOSÉ DA BOTINA, BR 174, KM 459, LOTE 28, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

1.8. A área total da fazenda: 1.023,9868ha (10.239.868 m²) e área do Projeto: 365.1866ha (3.651.866 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	02° 58' 09,32" N	060° 45' 08,52" O

Leia-se:

1.9. A área total da fazenda: 1.023,9868ha (10.239.868 m²) e área do Projeto: 365.1866ha (3.651.866 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03° 15' 33,247" N	060° 37' 31,348" O

Boa Vista, 19 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 024776/2023 - SMSP .  
CONCORRÊNCIA: 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CAIARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 18/03/2024, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 1228/2024, página 01.

Onde se lê: "...a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.918.334/0001-20), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.999.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos),..."

Leia - se: "...a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.918.334/0001-20), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.996.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos),..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

**COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, referente à Concorrência nº 005/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura/Engenharia) e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por HABILITAR a(s) Empresa(s): COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64 e RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56; por atender na íntegra as exigências constantes no Edital, Projeto Básico e INABILITAR a(s) empresa(s): CONSTRUELETO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:06.336.836/0001-48, JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93 e PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 84.496.033/0001-64, por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá - RR, 12 de abril de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
Decreto nº 275/2023



**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:  
[WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)  
**FOLHA BV**

# Precisando vender ou alugar?

# Anuncie!

# CLASSIFOLHA

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**